



<p>Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº 10 Data: 09/04/2014 Horário: 14:00 Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</p>	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comissão de Cadastro e Visitas – Deliberação sobre as entidades analisadas pela CCV: Irmandade de Misericórdia, Hapet, Serviço de Proteção à Criança - Casa da Criança, Casa do Ancião Luiza do Marillac, Soapro. 2. Deliberação de datas e horários para visita às entidades com documentação analisadas e aprovadas pela CCV e deliberadas pelo colegiado do CMAS: Casa São Francisco, Lar Irmã Amália, Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, Hapet. 3. Parecer Comissão de Finanças 4. Discussão e deliberação sobre novo layout do Cad Único – Programa Bolsa Família – Nº do Arquivo do Projeto Arquitetônico: PC-2198-PROJ.dwg. 5. Pautas inseridas nos primeiros 30 min: Ofício CMAS 61 para SEDIS (Conselheira Leonora); Email recebido do CNAS – Assunto: CNEAS (Conselheira Lilian)
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza; Laura Vieira Viviane; Gislaíne Ap. da Silva; Leonora M. de Lima H. Brandão; Erica Fernanda de Paula Borges; Orivaldo Lopes de Almeida.
Conselheiros Ausentes	Andrea H. da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Sandra Maria de Oliveira; Vanessa Pressoto; Roseli de F. R. Barbosa; Elaine Cristina Barbosa; Terezinha Espíndola de Amorim Messias; Leticia Ap. A. F. dos Santos; Maria Andreia Jorge; Fatima Ap. M. Guedes. Benedito Vitor Morgado; Arlene E. N.Squarcini; Sara Regina T. dos Santos; Josinara Ribeiro de Alencar; Maria B. dos S.Ivo Antunes; Rosana de Carvalho Osório Silva; Neir Lardo Leitão;
Visitantes	Fabiana Aparecida de Souza , Ana Regina de Oliveira Gama
<p>Aos nove dias de Abril de 2014 as 14:40 inicia-se Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, respeitando-se o Art. 34, I do Regimento Interno. A</p>	



Conselheira e Presidente Interina Sra. Leonora Brandão, faz a leitura desta pauta. **1.** Inicia-se leitura de parecer da Comissão de Cadastro e Visita: Entidade: **Irmandade de Misericórdia de Taubaté** – conselheira Lilian faz a leitura do parecer da CCV e colegiado discute sobre o público atendido pela referida entidade, questionamento quanto ao público alvo da PNAS (Política Nacional de Assistência Social). Devido aos questionamentos e ausência de clareza em tais informações este conselho delibera encaminhar ofício à entidade solicitando esclarecimentos quanto ao público alvo atendido pela entidade a fim de requerer a quantificação (lista nominal) dos idosos atendidos em situação de vulnerabilidade social, em especial: “Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço”, conforme prevê a Resolução 109/2009. É importante ressaltar ainda que a Lei 12.101 de 27/11/2009, no art. 18 §2º reza que “as entidades que prestam serviços com objetivo de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência e de promoção da sua integração à vida comunitária e aquelas abrangidas pelo disposto no art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, poderão ser certificadas, desde que comprovem a oferta de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao sistema de assistência social. Caso a entidade não atenda o público referenciado pela legislação da Assistência Social conforme especificado acima, deverá apresentar Plano de Adequação contendo prazos, metas, formas de acesso dos usuários ao serviço através dos equipamentos CRAS e CREAS para inserção deste público. Deverá apresentar ainda a interlocução realizada com a rede socioassistencial para o atendimento integral ao idoso. Em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto Esperança Criança e Família – HAPET-** conselheira Erica procede a leitura do parecer da CCV referente à entidade. Aprovada documentação. Deliberado agendamento para visita à entidade. Em votação, aprovado por unanimidade. **Serviço de Proteção à Criança – Casa da Criança** - Sra Ana Regina faz a leitura do parecer da CCV referente à entidade. Comissão entende que o Plano de Ação apresentado caracteriza-se como entidade de apoio à saúde e que é preciso a entidade



encaminhar o projeto socioassistencial desenvolvido pela mesma, de acordo com a legislação vigente. Em deliberação, plenária resolve oficializar a entidade esclarecendo que entidades híbridas devem apresentar projetos socioassistenciais desenvolvidos de acordo com a Resolução CNAS 16/2010, art. 3º, inciso III de “a a e.6” e ainda considerar a Resolução CNAS 109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a Orientação Conjunta MDS/CNAS. É necessário ainda, a entidade encaminhar o requerimento de inscrição preenchido conforme modelo de requerimento de inscrição III, contido na Orientação Conjunta MDS/ CNAS de Março de 2014, identificando o Serviço Socioassistencial desenvolvido pela entidade, conforme a Tipificação. Em votação, aprovado por unanimidade. **Casa do Ancião Luiza de Marillac** – Conselheira Lilian procede a leitura do parecer. Comissão sugere oficializar a entidade solicitando as informações ausentes na documentação apresentada, a saber: 1) **Necessidade de refazer o requerimento de Inscrição II, endereçada a presidente interina do CMAS;** 2) **Falta relacionar a origem dos recursos financeiros com valores específicos;** 3) **O modelo de requerimento deverá ser de acordo com o anexo II da Resolução CNAS 016/10;** 4) **Encaminhar comprovante de inscrição da sua sede principal no Conselho de Assistência Social;** 5) **Ausência do cronograma de atividades no Plano de Ação;** 6) **Lista de usuários em atendimento. Após regularização da documentação a entidade será visitada pelos Conselheiros CMAS.** Lista nominal dos idosos em atendimento, origem dos recursos da entidade mensurando a previsão dos mesmos no Plano, entre outras informações contidas no parecer CCV. A entidade será oficializada de acordo com parecer da CCV e após apresentar documentação e proceder nova análise, estará apta para visita. Em votação, aprovado por unanimidade. **SOAPRO** – Conselheira Lilian procede a leitura do parecer. Comissão sugere oficializar a entidade solicitando as informações ausentes na documentação apresentada, a saber: quantidade de adolescentes atendidos por projeto desenvolvido, 1) Falta definição da origem dos Recursos Financeiros. 2) Falta capacidade atendimentos por projeto, isto é, número de atendidos. 3) Quanto demanda atendida falta a abrangência territorial. 4) Falta lista dos usuários, nominal e acrescentando o bairro de origem. 5) Informar os serviços de interlocução com a rede sócio assistencial no que desrespeito aos beneficiários do Bolsa



Família, Renda cidadã e BPC, com registro quantitativo. A entidade será oficiada de acordo com parecer da CCV e após apresentar documentação e proceder nova análise, estará apta para visita. Em votação, aprovado por unanimidade. **2.** Inicia-se a deliberação de datas e horários para visita às entidades com documentação analisada e aprovada pela CCV e deliberadas pelo colegiado do CMAS. Dia 16/04 as entidades a serem visitadas em 16/04 serão: Casa São Francisco de Idosos e Projeto Esperança São Pedro Apóstolo. Os conselheiros visitantes serão: Leonora, Laura e Ana Regina. As entidades a serem visitadas em 23/04 serão: Projeto Esperança Criança e Família – Hapet e Lar Irmã Amália Sob Patrocínio de São José. Os conselheiros visitantes serão: Érica, Orivaldo e Gislaine, com contribuição da visitante Fabiana. Este Conselho encaminhará Ofício à SEDIS, solicitando viatura para realização das visitas, sempre às 14h no Solar dos Conselhos. **3. Parecer da Comissão de Finanças: Processo nº 5267/14 PSE – Centro Pop – Apresentação de Plano de Trabalho e utilização dos recursos reprogramados e Processo nº 17724/14 PSB – PAIF – Apresentação de Plano de Trabalho e utilização dos recursos reprogramados.** Sra Leonora esclarece que serão deliberados pareceres na próxima plenária em 30/04, pois ainda estão em processo de análise e construção de parecer da Comissão. **4. Apresentação do novo layout do CadÚnico para instalação no piso térreo do prédio da CTI -** Conselheira Lilian inicia a apresentação de planta contendo novo layout do CadÚnico/ Programa Bolsa Família, no piso térreo do prédio da CTI. Relata que o objetivo é concentrar o atendimento à população no mesmo local, considerando que a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social localiza-se neste prédio bem como os serviços socioassistenciais e de benefícios eventuais. A Coordenadora do Cadastro Único – Assistente Social Raquel Rabello – presente na reunião, contribui na explicação sobre a planta e o layout do espaço. A apresentação do novo layout deve-se à necessidade de alteração do primeiro, anteriormente aprovado pelo Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, pois houve a necessidade de instalação, também no piso térreo do mesmo prédio, do Centro de Operações Integradas – COI. A conselheira esclarece que a instalação do COI somente ocupará a área central de 92,54 m², sendo que o restante do espaço – cerca de 266, 39 m² será utilizado para instalações do Cadastro Único/PBF, não



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

trazendo assim, prejuízos no atendimento à população. Presidente Interina questiona a coordenadora do CadÚnico sobre o que irá melhorar no atendimento à população e coordenadora responde que facilitará o acesso da municipalidade ao serviço e trará melhoria ao meio ambiente de trabalho da equipe. Conselheira Lilian esclarece que foi necessário suprimir a brinquedoteca que existia no layout inicial, para que fosse garantida a sala de arquivo, extremamente importante no trabalho do CadÚnico. A coordenadora do serviço esclarece que a brinquedoteca teria sido inserida no processo inicial devido a grande quantidade de espaço que havia, mas que este espaço não é previsto em legislação e que a ausência dele não prejudica o serviço realizado. Após esclarecimento de dúvidas e questionamentos este conselho passa a deliberar. Em votação quanto a alteração de planta do Projeto Arquitetônico – Cad Único para implantação do COI este conselho aprova por unanimidade a alteração do layout uma vez que não observou maiores prejuízos no atendimento à população usuária do serviço. 5. Presidente Interina faz a leitura do Ofício CMAS 61 à ser encaminhado à SEDIS. O ofício trata do questionamento quanto ao vínculo empregatício dos servidores municipais que compõe o colegiado do CMAS. O referido ofício foi questionado pela Sra. Ana Regina que sugeriu que se espere para encaminhar tal ofício, devido problemas de frequência de conselheiros e esvaziamento do CMAS, como o Sr. Prefeito já está ciente e encaminhando o assunto, poder-se-ia aguardar um pouco mais, e gerou discussão de idéias no colegiado, pois a mesa diretora é favor de se encaminhar o ofício. A sugestão do referido ofício, trazido pela Mesa Diretora, deve-se ao questionamento e apontamento levantado pelo Ministério Público referente a outro conselho da área de assistência social – CMCS/PBF onde o Promotor Público aponta que servidores da administração pública que possuem vínculos frágeis, não deverão compor os conselhos municipais. De posse desta informação, há um interesse da mesa diretora em evitar embates com o MP e por isso “se adiantou” na intenção de conhecer quais são os conselheiros em situação de vínculos frágeis e se resguardar de questionamentos que possam ocorrer. Por outro lado, este conselho ponderou que, tal questionamento poderá suscitar outras discussões e embates com a própria administração pública, uma vez que é dever da mesma este compromisso de cumprir determinações do MP em se tratando de representação da



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

administração pública nos Conselhos Municipais. Após longa discussão, este conselho passa a deliberar. O ofício CMAS 61 será encaminhado à SEDIS, apenas para conhecimento do vínculo empregatício dos conselheiros representantes do poder público que compõe este CMAS. Em votação, aprovado por unanimidade. Presidente Interina informa que representante da Defensoria Pública, em contato telefônico, solicitou informações referente a Escola Madre Cecília e a Casa da Mulher Vitimizada, se estes serviços são previsto na Assistência Social. Este conselho solicita que seja encaminhado ofício da Defensoria Publica ao colegiado do CMAS, solicitando as informações requeridas. A conselheira Lilian retira pauta inserida, que será objeto de discussão na próxima reunião. Encerra-se reunião às 17h10.

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva do CMAS

Laura Vieira Viviane
1ª Secretária CMAS

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão
Conselheira - 2ª Secretária
Presidente Interina CMAS